



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

SEXTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2020

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1.362

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 898 DE 02 DE JULHO DE 2020

"Prorroga a vigência da Lei Municipal nº 803/2017, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários municipais do Município de Corguinho MS para o quadriênio de 2021 a 2024, e dá outras providências".

MARCELA RIBEIRO LOPES, PREFEITA MUNICIPAL DE CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Prorroga a vigência da Lei Municipal Nº 803/2017, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários municipais do Município de Corguinho MS para o quadriênio de 2021 a 2024, observado o que dispõe o art. 29, V da Constituição da República.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Corguinho - MS, 02 de Julho de 2020.

MARCELA RIBEIRO LOPES
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura do Município de CIDADE da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.corguinho.ms.gov.br

CNPJ: 03501525/0001-07
Rua Antônio Furtado
Mendonça, 10
CEP: 79460-000
(67) 3250-1439